



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a implantação de um placa de sinalização indicando o "proibido seguir em frente", sinalizando a preferência de entrar à direita, na confluência da Rua Castro Alves com a Avenida Senador Roberto Simonsen, no Bairro Cerâmica.

A pedidos de moradores locais o estudo se faz necessário, pois no atual cenário moradores relatam que os motoristas comentem essa infração sendo um perigo eminente de acidentes aos transeuntes que passam pelas vias, e a placa facilitará a compreensão da conversão sugerida no local.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR